



Câmara Municipal de Sesimbra

4.

Edital n.º 87/2025 – “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PARA OS FESTEJOS DO CARNAVAL DE VERÃO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Transito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração os festejos do Carnaval de Verão em Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

24 de julho, quinta-feira

Das 16:00 às 04.00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

25 de julho, sexta-feira

Das 16:00 às 22:00 horas - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

Das 20:30 às 23:00 horas – Trânsito cortado no troço da Rua da República compreendido entre a Avenida da Liberdade e a Rua Cândido dos Reis, Rua Dr. Aníbal Esmeriz e Largo José António Pereira.



Câmara Municipal de Sesimbra

Das 22:00 às 23:00 horas – Trânsito cortado na Avenida dos Náufragos desde a Rua Prof. Dr. Fernandes Marques até à Rua Francisco da Conceição Silva e respetivos acessos.

Das 23:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 07:00 às 24:00 horas do dia seguinte – Proibido estacionar na última zona tarifada da Avenida 25 de Abril.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

26 de julho, Sábado

Das 14:00 às 04:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 20:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, Largo de Bombaldes, Avenida 25 de Abril, Rua Heliodoro Salgado, troço Poente da Rua da República, Rua Dr. Aníbal Esmeriz e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor, invertendo-se o sentido de trânsito no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga.

O corte de trânsito poderá ser prolongado, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.



Câmara Municipal de Sesimbra

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques, na zona tarifada da Rua Heliodoro Salgado, Avenida 25 de Abril, Largo de Bombaldes, troço sul da Avenida da Liberdade e Largo 5 de Outubro.

27 de julho, Domingo

Das 14:00 à 04:00 hora do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 6:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Informa-se ainda, que de 24 a 27 de julho o trânsito estará condicionado em toda a marginal, das 6 às 10 horas para limpeza do espaço público.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 16 de julho de 2025

O Presidente

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)

